



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "unp", "Beatriz", and "Lanali".

MUNICÍPIO DE ALMEIDA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2026
ATA N.º 06/2026

ABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almeida em sessão ordinária, cuja reunião decorreu no Auditório Municipal de Almeida, sito na freguesia de Almeida, em estrito cumprimento da convocatória emitida a vinte de abril e aditamento de vinte e um do mesmo mês. A Mesa da Assembleia Municipal foi presidida pelo Senhor Presidente, Manuel José Fernandes Gomes, sendo secretariada por Mariana de Almeida Estevão, na qualidade de Primeiro Secretário, e por Beatriz Marques Monteiro André, na qualidade de Segundo Secretário.

À hora agendada, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos.

O Senhor Presidente da Assembleia usou a palavra para assinalar que, à semelhança do verificado na última sessão ordinária, e no âmbito dos conteúdos lecionados na disciplina de Cidadania, se registava novamente a presença e a participação ativa de aulas do 5.º e 6.º ano de escolaridade, desta feita, correspondendo a uma comitiva de estudantes da Escola Dr. Casimiro Matias, do Agrupamento de Escolas de Almeida.

Posteriormente, o Presidente chamou à presença da Mesa, as alunas Leonor e Mariana que realizaram um breve discurso focado na promoção de uma cidadania ativa e na transmissão de valores democráticos. Destacaram também o imperativo de compreender a dinâmica do poder local, garantindo assim o crescimento de cidadãos mais conscientes e participativos.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia explicou aos jovens que a dinâmica da sessão exige a verificação de presenças através de chamada, num procedimento análogo ao do ambiente escolar, aproveitando a ocasião para apresentar um resumo sobre o funcionamento do poder local e o funcionamento entre a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia, dando a conhecer os membros eleitos. O Presidente enfatizou ainda a importância crucial de promover a alfabetização cívica dos jovens relativamente às instituições autárquicas, defendendo que o envolvimento comunitário é o pilar basilar para uma cidadania ativa e esclarecida.

AUSÊNCIAS e PRESENÇAS



Pelo Presidente da Mesa da Assembleia foi ordenada a chamada dos Senhores Deputados e dos Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia.

Relativamente à composição da Assembleia Municipal em matéria de pedidos de substituições ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Paulo Jorge Alexandre dos Santos solicitou a sua substituição por António José Vieira de Frias, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, Paulo Jorge Alves Damasceno solicitou a sua substituição pela Tesoureira, Maria Isabel Andrade Monteiro, e o Presidente de União de Freguesias Luís Manuel dos Santos Fonseca solicitou a sua substituição por Carla Sofia Simões Romeiro.

Verificadas as presenças e dada a existência de quórum, registadas as faltas injustificadas da Presidente de Junta de Freguesia de Almeida, Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha, e as faltas justificadas de José Carlos Vieira Nabais, Presidente de Junta de Freguesia de Nave de Haver e de Inês Patrícia Afonso Pais, Presidente de União de Freguesias de Leomil, Mido, Senouras e Aldeia Nova, declarou o Presidente da Assembleia abertos os trabalhos da sessão.

Em representação do Executivo Camarário compareceram, o Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, o Senhor Vice-Presidente Alcino Miguel dos Santos Morgado e os vereadores Isabel Maria dos Santos Pereira, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

ORDEM DO DIA

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1 Apreciação e Votação da Ata n.º 04 de Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2026;
- 2 Exposição de Assuntos de Interesse Municipal;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1- Apreciação e Aprovação de Proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Almeida para o Quadriénio 2025-2029;
- 2- Conhecimento da Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo;

- 3- Apreciação e Votação de Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro à Junta Freguesia Malhada Sorda para Realização de II Duetlo Cross Raia Ibérica;
- 4- Apreciação e Aprovação de “Relatório Final sobre o Estado do Ordenamento do Território”;
- 5- Apreciação de Minutas de Autos de Transferência e Reversão de Competências para as Juntas/União de Freguesia – 2027/2028/2029;
- 6- Apreciação da Prestação de Contas do Ano 2025;
- (Alínea I), n.º 2, artigo 25.º Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Handwritten notes:
#6
Bottas
Lanelli.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DE TRABALHOS

- 7- Apreciação e Votação de “Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso – Fronteira da Paz à Câmara Municipal de Almeida”;
- 8- Voto de Louvor ao Dr. António Fonseca – Proposta do Grupo Municipal do PS - Apreciação e Votação;

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO

(Artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal)

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Seguidamente, o Presidente da Assembleia abriu o Período de Antes da Ordem do Dia.

1. Voto de Pesar – Senhor César dos Santos Pinto

O Senhor Presidente apresentou um Voto de Pesar pelo recente falecimento do Senhor César dos Santos Pinto, prestando homenagem ao seu importante contributo para o Concelho, onde exerceu as funções de Presidente de Junta de Freguesia de Malhada Sorda e desempenhou o cargo de membro eleito na Assembleia Municipal do Município de Almeida.

De seguida, cumpriu-se um minuto de silêncio em sua homenagem.

2. Apreciação e Votação da Ata n.º 04 de Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2026

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Presidente da Assembleia colocou a votação a Ata n.º 04, de Sessão Ordinária realizada dia 26 de fevereiro de 2026, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com dois votos de abstenção de Tânia Sofia Martinho e Maria Isabel Monteiro.

2. Exposição de Assuntos de Interesse Municipal

Assunto não Agendado na Ordem do Dia

O Presidente da Assembleia informou que foi recebida um pedido de integração de assunto relativo a “Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso – Fronteira da Paz à Câmara Municipal de Almeida” em resultado da sua submissão a reunião de Câmara do passado dia 21 de abril, sendo a mesma proposta a integrar a Ordem de Trabalhos, passando o assunto a constar como ponto sete da Ordem do Dia. Proposto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a integração do assunto na Ordem de Trabalhos da sessão.

4. Inscrição de membros da Assembleia para o Período De Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Mesa abriu as inscrições para as intervenções.

Inscreeu-se para intervir, primeiramente, o Senhor João Fabião que tomando a palavra, começou por saudar todos os presentes, particularmente, os estudantes presentes. De seguida, solicitou autorização para ler a proposta de Voto de Louvor ao Dr. António Fonseca e a sua consequente introdução na Ordem do Dia. Afirmou que, tal como tem sido habitual nas suas intervenções, traz questões colocadas pelos munícipes, sendo a primeira relacionada com quedas dadas por várias pessoas nas ruas de Vilar Formoso em virtude do estado dos passeios, que estão manifestamente degradados ou por ausência de pedras que os compõem ou por raízes de árvores. De seguida, indagou sobre uma preocupação que assola vários encarregados de educação de Vilar Formoso pela ausência de casas de banho públicas nas imediações do parque infantil. Mais questionou sobre o ponto de situação do protocolo celebrado com a CIMRBSE – Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela com o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) na habitação, uma vez que o Município de Almeida subscreveu 4,5 milhões de euros e o período do PRR está a terminar. De seguida, deu nota que a locomotiva BA 101 está muito degradada com níveis de corrosão significativos e a necessitar de reparação urgente. De seguida, afirmou que corre um boato em Vilar Formoso, de que foi vendido o imóvel conhecido como Residencial Alcino no valor de 1,2 milhões de euros, questionando o Presidente da Câmara se tem conhecimento deste negócio ou se é efetivamente um boato e se tem alguma ligação à futura instalação do Outlet.

Antes de dar a cedência da palavra a outros intervenientes, o Presidente da Assembleia propôs a votação a proposta de introdução na Ordem do Dia do Voto de Louvor ao Dr. António Fonseca, tendo a proposta sido aceite, por unanimidade, passando a integrar a Ordem de Trabalhos como ponto número 8 (oito).

Prosseguindo, cedeu a palavra ao Senhor José Gonçalves. No uso da palavra explicou que, em representação da Comissão Comemorativa dos 50 anos do Poder Local gostava de transmitir algumas informações resultantes da reunião da Comissão reunida no dia 25 de março

por videoconferência. Deste modo, afirmou que a Comissão deliberou convidar o Professor António Baptista Ribeiro para integrar a Comissão, tendo o mesmo aceite o convite, bem como marcar reunião presencial em Castelo Bom. Explicou o Senhor José Gonçalves que na referida reunião delinear-se-iam algumas ações para comemorar o poder local democrático, nomeadamente, proceder ao levantamento exaustivo e completo (contato telefónico e correio eletrónico) dos eleitos locais de Freguesias e Uniões, Câmara e Assembleia Municipal desde 1976, devendo o mesmo estar concluído até à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal de junho. Mais informou, que também se decidiu convidar o Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Gomes, a fazer parte da Comissão pois consideraram que o mesmo será fundamental na articulação entre a Comissão, o Executivo Municipal e a Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e aceitou o amável convite que lhe foi dirigido, reforçando ser fundamental o envolvimento e a colaboração de todos no apelo do Senhor José Gonçalves, com vista à comemoração condigna do dia 12 de dezembro.

De seguida, o Senhor Presidente cedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que iniciou a sua intervenção começando por cumprimentar os estudantes presentes, bem como os professores e o Agrupamento de Escolas de Almeida, parabenizando-os pela iniciativa.

De seguida, em resposta às questões colocadas pelo Senhor João Fabião, esclareceu que, em relação ao Voto de Louvor, gostaria de informar que foi igualmente apreciado e votado por unanimidade um Voto de Louvor ao Dr. António Fernando Carvalho da Fonseca em sede de reunião de Câmara. Relativamente às quedas de vários transeuntes nas vias de Vilar Formoso, motivadas pelo deficiente estado dos pavimentos, também ele confirma a situação. Através da sua circulação habitual pelas ruas da localidade, constata que existem de facto anomalias que exigem correção. Relativamente à questão da ausência de casas de banho públicas nas imediações do parque infantil em Vilar Formoso, confirmou que há de facto essa necessidade, deixando o debate para introduzir no ponto que será debatido mais à frente na Ordem de Trabalhos. Sobre o ponto de situação do protocolo celebrado com a CIMRBSE – Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela com o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) na habitação, esclareceu que inicialmente identificaram cerca de 8 milhões e não 4,5 milhões como referiu o Senhor João Fabião, realçando que na sua opinião o programa foi mal concebido, tendo o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) mostrado incapacidade para dar resposta a algumas questões. Esclareceu que neste momento não há ainda nenhum contrato assinado com o IHRU, existindo apenas algumas comunicações com a aprovação das indicações que se fizeram: uma construção dentro da Muralhas de Almeida, que é de um particular e que tem de ser adquirido pelo IHRU; e na parte exterior, no Bairro da Taipa existe um loteamento indicado para, numa primeira fase, se fazerem seis intervenções em

banda. Estarão em condições de se fazer assim que os contratos estiverem assinados. Afirmou querer lembrar que o PRR está a terminar e que, provavelmente o projeto não avançará, havendo alguma indicação que haverá a possibilidade de incluir nos empréstimos a parte da habitação acessível. Se à data, se mantiverem os noventa por cento de apoio como estava previsto, o Município avançará com facilidade, contudo, se acontecer que os apoios baixem dos cinquenta por cento terá de se ponderar os investimentos porque obrigaria a um grande investimento por parte da Câmara Municipal. Mais disse, que há duas casas em fase de reconstrução e que serão colocadas em concurso para verificar a procura que pode provocar.

Handwritten notes:
Bertiz
Lana G.

Seguidamente, deu nota que a locomotiva BA 101 está muito degradada com níveis de corrosão significativos e a necessitar de reparação urgente e precisa de uma reparação especializada, contudo, destacou que a intervenção será mais urgente nos vidros devido ao vandalismo que se tem verificado. De seguida, em relação ao boato que corre em Vilar Formoso, de que foi vendido o imóvel conhecido como Residencial Alcino no valor de 1,2 milhões de euros, o Presidente da Câmara respondeu que tem conhecimento que não é só aquele o equipamento que está a ser procurado, há mais, e podem estar ou não relacionados com a construção do Outlet em Vilar Formoso, contudo, só passam disso, de notícias e de possibilidades. Esclareceu ter conhecimento da existência de um grupo de projetistas que representa os possíveis investidores, ignorando, contudo, quaisquer montantes associados. Adicionalmente, ressaltou que o propósito da única reunião realizada foi, exclusivamente, a apresentação do plano do Município para a respetiva envolvente.

Em relação à questão do Deputado José Gonçalves afirmou que, para além dos convidados, também se deveria pensar nos locais de realização dessa cerimónia e da lembrança a ofertar. Deu nota que reuniu com a Rádio TSF informando que o órgão de comunicação pretende fazer um programa sobre o Poder Local, parecendo-lhe interessante vir fazer um programa a Almeida, tendo ficado a visita marcada mais junto à realização do Cerco.

De seguida, interveio o Deputado Rogério Santos manifestando a sua preocupação face ao descontentamento latente entre os membros da Assembleia, decorrente da ausência de um calendário fixo para a realização das sessões. O Deputado propôs formalmente o estabelecimento de um dia fixo, fundamentando que a atual falta de previsibilidade penaliza gravemente os eleitos que realizam deslocações consideráveis, bem como a gestão da vida profissional de todos os membros.

O Senhor Presidente da Assembleia deu nota que a definição da data da sessão da Assembleia Municipal é definida pontualmente e em estrito acordo entre a Câmara Municipal, dependendo da libertação da documentação e do agendamento da sua disponibilidade pessoal. Além disso, o novo Regimento propõe um aumento de dias para apresentação de documentos, o que vai condicionar a Câmara. Face ao exposto, afirmou ser difícil definir um dia fixo para a

realização das sessões da Assembleia. Ressalvou que, embora compreenda e aceite a necessidade de conciliar a vida profissional de todos, considera ainda mais gravosa a ausência do Presidente da Assembleia por motivos de trabalho, aceitando como válidas e justificáveis apenas as faltas motivadas por razões de saúde.

Handwritten signature: Manoel Botiz
Handwritten signature: Lanali

Interveio o Senhor Leandro Morgado que questionou para onde se enviava o levantamento solicitado dos eleitos locais, tendo o Presidente da Assembleia esclarecido que deveriam enviar para o email da Assembleia Municipal (assembleia.municipal@cm-almeida.pt).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Seguidamente, sem mais intervenções, o Presidente da Assembleia abriu o Período da Ordem do Dia, dando início à apreciação do primeiro ponto.

1. Apreciação e Aprovação de Proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Almeida para o Quadriénio 2025-2029;

O Presidente da Assembleia lembrou a deliberação unânime, proferida em sede de Assembleia Municipal de dia 18 de dezembro de 2025 para constituição de comissão de trabalho para revisão do Regimento da Assembleia Municipal para o Mandato 2025-2029 consequência da complexidade e a verificada morosidade inerentes ao procedimento, conforme sucintamente exposto pelos proponentes quanto aos pontos a rever à data. Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação do plenário a proposta da Comissão, ressaltando que o mapa concelhio da capa iria ser alterado, devendo ser reclassificado com a distribuição em vigor das Juntas e Uniãos de Freguesia. De seguida, informou que no artigo 26.º, no ponto 1, onde se lê: “A Câmara Municipal faz-se representar nas sessões da Assembleia, obrigatoriamente pelo Presidente da Câmara e pode intervir nos debates sem direito a voto”, deve ler-se apenas: “A Câmara Municipal faz-se representar nas sessões da Assembleia, obrigatoriamente pelo Presidente da Câmara”, esclarecendo que as regras de uso da palavra estão estipuladas pelo artigo 31.º.

Perante o questionamento do Presidente da Assembleia se haveria alguma nota ou necessidade de retificação, solicitou o Deputado João Fabião a introdução para votação, de um terceiro ponto no artigo 46.º passando do mesmo a constar o seguinte texto: “Sempre que possível, as sessões de Assembleia serão transmitidas em tempo real através das plataformas online do Município e serão depois disponibilizadas em suporte digital no sítio do Município.”

Na sequência de uma sugestão apresentada por um munícipe, o Deputado Rogério Santos propôs a alteração do Período de Intervenção dos Múncipes para o início da sessão. A medida visa combater a morosidade e o desinteresse registado, mitigando ainda a limitação de tempo e

a indisponibilidade horária dos cidadãos. Na sua opinião pessoal, considera que essa alteração poderia ser profícua para uma maior participação dos munícipes nas Assembleias, pelo que propõe essa alteração no artigo 25.º.

O Senhor Deputado Miguel Pinto salientou que, após a sua leitura do Regimento, este lhe pareceu omitir quanto à ordem exata em que o Período de Intervenção do Público deve decorrer. Não obstante, assinalou que o artigo 23.º, n.º 2, alínea c) estipula que o Período Antes da Ordem do Dia se destina a dar resposta às questões colocadas pelo público que não tenham sido esclarecidas anteriormente. Deste modo, deduz-se que, ainda que o Regimento não determine expressamente que o Período de Intervenção do Público seja o primeiro momento da sessão, a referida disposição pressupõe e acomoda a prestação de respostas relativas a esse período durante o momento de Antes da Ordem do Dia.

O Presidente da Assembleia Municipal afirmou que são os membros da Assembleia que detêm a competência de decisão. Os problemas dos munícipes devem ser reportados e a Assembleia Municipal deve ser o fio condutor para esclarecimento ou solução para o problema do seu Município, sendo sua opinião que quando os cidadãos sentem a necessidade de expor as suas questões presencialmente, pode indicar que a união entre a comunidade e os seus representantes eleitos carece de maior fluidez e resposta. Em relação às filmagens, as regras não estão bem definidas em relação ao que se pode fazer com as imagens. Dada a rápida evolução da Inteligência Artificial e a proliferação da manipulação de imagens, manifestou a sua discordância quanto à gravação e transmissão em direto das sessões, entendendo que esta medida cautelar é fundamental enquanto não houver um enquadramento legal seguro e a garantia absoluta de que as imagens não serão desvirtuadas para prejudicar o trabalho produzido nas sessões.

O Deputado António Frias afirmou que respeita a opinião do Presidente da Assembleia, mas que não partilha da mesma opinião do Período de Intervenção do Público, afirmando que o legislador achou por bem haver este Período e as pessoas são livres de colocarem as suas questões, independentemente de haver membros na Assembleia a representá-los. Faz parte da sua liberdade individual.

O Senhor Presidente da Assembleia ressaltou a sua total concordância e apreço pelo Período de Intervenção do Público. Contudo, colocou à consideração do plenário a oportunidade de refletir sobre a dinâmica dos trabalhos: defendeu que o debate deve ser prioritariamente conduzido pelos membros eleitos, sugerindo que as intervenções e questões do público deveriam, por princípio, suceder aos esclarecimentos prestados pelos eleitos, evitando assim que o público antecipe problemas não levantados pelo órgão.

O Presidente de Junta de Freguesia de Castelo Bom sugeriu o envio dos Editais de Publicação de realização das Assembleias Municipais para as Juntas e Uniões de Freguesia.

O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que a publicação dos editais de convocatória decorre no portal do Município. No entanto, acolhendo a sugestão do Senhor Presidente de Junta, determinou ao Secretariado da Assembleia Municipal que, nas sessões futuras, seja feito o procedimento de envio dos referidos editais a todas as Juntas e Uniões de Freguesia.

Findas as intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a introdução de um ponto 3 no artigo 46.º, tendo sido aprovado, por maioria, não introduzir o ponto 3 no artigo 46.º, com 24 (vinte e quatro) votos contra, 6 (seis) votos a favor de Carlos Rodrigues, Presidente de Junta de Freguesia de Vale da Mula e os Deputados do Partido Socialista, António Frias, Sara Correia, José Gonçalves, João Fabião e Dora Monteiro; e 3 (três) abstenções dos Deputados do Partido Social Democrata, Miguel Pinto, José Cunha e José Abranches.

A Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária aprovou, por unanimidade, o Regimento 2025-2029, ficando a sua redação final dependente das alterações assinaladas e votadas.

2. Conhecimento da Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo;

Tendo sido presente a informação, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetida pela Câmara Municipal, sobre o assunto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que afirmou estar disponível para algum esclarecimento, gostando apenas de dar nota de que no Relatório não vem assinaladas as duas distinções do Município, do Prémio 5 Estrelas Regiões 2026 e Prémio de Mérito Social.

Interveio o Deputado Municipal João Fabião, afirmando que na página 15 do relatório é apresentada uma tabela com os dados dos incentivos à natalidade e não vem referido qual é o período, pretendendo saber o período dos dados, salientando ainda, parecer-lhe haver alguma inconsistência entre os pedidos deferido e indeferidos.

O Presidente da Câmara esclareceu que, não obstante cometer algum lapso, o período dos dados é relativo a desde o início do processo. Quanto há segunda questão, esclarece que tem a ver com a duplicação de um pedido.

Interveio o Deputado Municipal Rogério Santos. Afirmou que o Município vivencia um decréscimo populacional acentuado desde há muitos anos. A atividade económica é muito débil e o progresso da atividade económica praticamente inexistente, comparando com outros Municípios congéneres. Das contas que são dadas a aprovar, pouco sobressai uma estratégia para inverter este ciclo. Das obras de maior investimento, destacam-se o Gimnodesportivo da

Amoreira e as obras de renovação nas Piscinas Municipais de Vilar Formoso, sendo sua opinião que, sem desprimor de nenhuma das obras, nenhuma delas se destina a atrair novas populações e novos investidores ou novas empresas e o investimento do Outlet não foi obra deste Executivo, mas sim obra do acaso. Questionou se o Executivo prevê para os próximos anos algum tipo de investimento que tenda a inverter a situação.

O Presidente da Câmara esclareceu que não é um Gimnodesportivo que está a ser construído na Amoreira e sim um Multiusos de utilização coletiva e não são obras nas Piscinas de Vilar Formoso e sim nas Piscinas de Vilar Formoso e de Almeida, entre outros investimentos, como o Centro Interativo em Castelo Bom. Afirmou que o programa que foi a eleições é o programa que se está a tentar colocar no terreno, trabalhando todos os dias para esse propósito. Afirmou não ter uma solução para o problema, caso contrário já a tinha colocado. Afirmou que têm sido colocadas no terreno diversas iniciativas para, de alguma forma, dar resposta às necessidades do território, admitindo uma população envelhecida e um sistema empresarial débil. Afirmou que tem reivindicado junto de vários Governos, promessas não cumpridas para se tentar resolver e criar iniciativas para reverter o que nos foi tirado. Muita da economia do Concelho era feita às custas da fronteira quando ainda não fazíamos parte da União Europeia e nunca foi criada nenhuma iniciativa governamental para inverter o ciclo. Afirmou que mantém a sua determinação em lutar pela referida inversão de investimento, garantindo ter a certeza de que o Senhor Deputado nunca o presenciará a instrumentalizar investimentos privados para fins políticos. Relembrou que a votação de Interesse Municipal desse investimento punha em causa um plano e uma estratégia que já estavam delineados, daí a importância da sua votação pois colocou em causa a ligação Vilar Formoso à Auto Estrada e a necessidade de criação de outros equipamentos.

O Senhor Deputado Municipal Rogério Santos afirmou jamais ter dito que o Senhor Presidente da Câmara estava a fazer política com investimento privado, clarificando que o que disse foi que há a possibilidade de construção de um outlet, o qual é um investimento que poderá mitigar ou alterar o ciclo, mas ainda não aconteceu, é apenas uma realidade possível. Ademais, foi sublinhado que recai sobre o Presidente da Câmara Municipal o dever de conceber estratégias destinadas à alteração do atual paradigma, competindo-lhe submetê-las à consideração do poder executivo para garantir o devido apoio governamental, em vez de aguardar passivamente pela intervenção do Governo. Relativamente à proposta de aceitação de doação de um equipamento por parte de uma Junta de Freguesia, cuja votação ocorrerá mais à frente, afirmou pretender questionar a sua pertinência, sendo sua opinião que a construção de conjuntos de equipamentos que, à partida, não registarão utilização efetiva, não parece corresponder às reais carências do concelho. Deste modo, considera que não é este tipo de

investimento que contribuirá para a necessária inversão do ciclo em que nos encontramos. Concluiu, afirmando discordar deste tipo de investimentos.

O Presidente da Câmara afirmou respeitar a opinião do Senhor Deputado afirmando, contudo que ele é a favor. Afirmou que os investimentos em curso não acarretarão encargos de manutenção incomportáveis para a Câmara Municipal. Adicionalmente, ressaltou que muitos destes investimentos se destinarão a ser geridos pelas Juntas de Freguesia, ressaltando-se, contudo, a transferência para aquelas que demonstrem capacidade de organização para os administrar. Sustentou que é justo e necessário proporcionar às populações locais áreas de convívio e vivência, essenciais para fomentar a dinâmica social e dinamizar iniciativas autárquicas, a exemplo da Academia Sénior e do Mexe-se Com Alma. Mais declarou que, não abdicando de que o Governo assuma as suas responsabilidades, tem desenvolvido as diligências permitidas para obter as respostas pretendidas. Contudo, os esclarecimentos obtidos têm sido inexistentes ou insatisfatórios.

O Senhor Deputado retomou a palavra para dizer que a exposição que o Senhor Presidente da Câmara faz em relação à sua afirmação prévia não lhe permitem tirar aquela conclusão.

Não havendo inscrições, passou-se ao ponto seguinte.

3. Apreciação e Votação de Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro à Junta Freguesia Malhada Sorda para Realização de III Duatlo Cross Raia Ibérica;

Procede-se à retificação de lapso constante na Ordem de Trabalhos da Convocatória, onde se lia “para Realização de II Duatlo Cross Raia Ibérica” deve ler-se “para Realização de III Duatlo Cross Raia Ibérica”.

No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Junta de Freguesia de Malhada Sorda solicitou apoio financeiro e logístico para a realização da III Edição da Prova 'Duatlo Cross Raia Ibérica'. Referiu que a competição, sob a égide da Federação de Triatlo de Portugal, assumia particular relevância por estar integrada nos Campeonatos Nacionais Individuais e de Clubes de Duatlo Cross. O Presidente informou ainda que a Junta de Freguesia tem como orçamento estimado para a organização do evento o montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), tendo a mesma solicitado ao Município, um apoio de 9100,00€ (nove mil e cem euros), ressaltando que o montante contempla a totalidade das despesas previstas com o serviço prestado pelos Bombeiros e pela GNR e que o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico solicitado e um subsídio de 9.100,00€ (nove mil e cem euros), à Junta de Freguesia de Malhada Sorda, destinado à realização do III Duatlo Cross Raia Ibérica em sede de reunião de Câmara de dia 18 de março de 2026.

Interveio o Presidente de Junta de Freguesia da Malhada Sorda, no sentido de agradecer a parceria que têm feito com o Município na realização daquele evento. Disse que tudo tem sido

preparado com o maior rigor para esta III Edição, antevendo um evento de igual ou maior dimensão ao do ano transato. Assim, é com muito gosto que convidava a Câmara Municipal na sua totalidade, o Executivo, os distintos Presidentes de Junta e demais presentes a associarem-se ao evento, participando, promovendo e celebrando com eles. Mais disse, que o evento tem vindo a crescer com equipas de todo o País, contando com a participação de muitos atletas não federados, pretendendo que a freguesia da Malhada Sorda e do Concelho de Almeida ganhe visibilidade.

Interveio a Deputada Municipal Sara Correia para enaltecer a organização e a realização da Junta de Freguesia de Malhada Sorda pela III Edição Duatlo Cross Raia Ibérica pelo impacto positivo que causa no Concelho.

Apreciado o assunto e proposto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara municipal de atribuição à Junta de Freguesia de Malhada Sorda, do apoio logístico solicitado, bem como de apoio financeiro no valor de 9.100,00€ (nove mil e cem euros), destinado a comparticipar despesas relacionadas com a organização da III Edição da Prova “Duatlo Cross Raia Ibérica”, inserida no Campeonato Nacional de Triatlo, em organização conjunta com a Federação Portuguesa de Triatlo.

4. Apreciação e Aprovação de “Relatório Final sobre o Estado do Ordenamento do Território”;

Atendendo à submissão da Informação n.º 3418/2026, respeitante ao termo da consulta pública do REOT, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal facultou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Tomando a palavra, o Presidente da Câmara solicitou a retirada do ponto em apreço da Ordem de Trabalhos, fundamentando o pedido na irregularidade processual da discussão pública. Explicou que, não obstante a publicitação na página oficial do Município, o documento não foi apresentado, simultaneamente, no Diário da República, impossibilitando a plena discussão pública e a nulidade da fase processual.

Considerando o enquadramento apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto quatro de “Apreciação e Aprovação de “Relatório Final sobre o Estado do Ordenamento do Território” da Ordem de Trabalhos.

5. Apreciação e Votação de Minutas de Autos de Transferência e Reversão de Competências para as Juntas/União de Freguesia – 2027/2028/2029;

Procede-se à retificação da classificação do presente ponto o qual se introduziu apenas para apreciação, retificando que a proposta assume carácter de apreciação e votação.

A Deputada Municipal Sara Correia questionou se o assunto era para apenas para apreciação ou também para votação, tendo o Senhor Presidente da Assembleia esclarecido que

por lapso material o assunto foi submetido apenas para apreciação, mas que se retifica que é também para votação.

Na cedência da palavra, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a minuta do Auto de Transferência e Reversão de Competências apresenta uma única alteração substantiva: a possibilidade de cada Junta de Freguesia poder optar por fazer a ceifa e limpeza de órgãos de drenagem, decidindo por um dos dois mapas apresentados.

O Deputado Municipal João Fabião questionou as razões subjacentes ao documento ser trianual se é aprovado anualmente ou se prevê um quadro de atualização dos próximos anos. Mais indagou, caso uma Junta de Freguesia opte pela proposta que não contem as ceifas, não há garantia que a Junta não faça esse pagamento que anteriormente fazia em relação às ceifas, ou seja, a Junta de Freguesia paga a quota à Associação de Freguesia e depois paga esse valor das ceifas. Não faz sentido que esse pagamento seja feito se não são feitas as ceifas.

O Presidente da Câmara esclareceu que o que se está a aprovar é a minuta a utilizar em cada um dos anos, mas o mapa vai ter de se assinar todos os anos para se remeter à DGAL até dia 30 de junho de cada ano. O mapa financeiro há-de ser descontado da Câmara Municipal e colocado a favor de cada uma das Juntas de Freguesia. Quanto à questão levantada, afirmou que naquela minuta que está a propor a votação existem Juntas de Freguesia que não recebem as ceifas, e se não recebem o dinheiro também não fazem o trabalho e isso é aplicável a qualquer Junta ou União, mas isso é um assunto que tem de ser debatido no respetivo Órgão de Freguesia.

Interveio o Deputado Municipal António Frias no sentido de clarificar a questão levantada pelo Deputado João Fabião, no sentido de confirmar que os trabalhos que não forem assegurados pela Câmara será assegurado pelas Associações de Freguesia mediante a transferência do devido dinheiro, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que o Senhor Deputado António Frias se estava a antecipar, pois quem vai executar o trabalho são as Juntas de Freguesia, podendo eles estabelecerem as parcerias que considerarem corretas. Mais disse que à DGAL será transmitido o mapa que traduz cada uma das assinaturas com as Juntas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação a Minuta de Auto de Transferência e Reversão de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal e as Juntas/União de Freguesia nos termos do artigo 131.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo a Assembleia Municipal aprovado a mesma, por unanimidade.

6. Apreciação e Votação da Prestação de Contas do Ano 2025;

(Alínea I), n.º 2, artigo 25.º Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Procede-se à retificação da classificação do presente ponto o qual se introduziu apenas para apreciação, retificando que a proposta assume carácter de apreciação e votação.

O Presidente da Assembleia Municipal informou que, antes de conceder a palavra ao Presidente da Câmara, procederia à leitura do Parecer do Conselho Municipal de Juventude, o qual emitiu, por unanimidade, parecer favorável à Prestação de Contas de 2025 do Município de Almeida. Seguidamente, procedeu à leitura do Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), o qual certificou que os Documentos de Prestação de Contas do Município de Almeida relativos ao exercício de 2025 foram elaborados em conformidade com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis, nos termos constantes da Certificação Legal das Contas.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara referiu que não obstante a definição de uma nova trajetória orçamental, as contas evidenciam uma tendência contínua de despesa superior à receita em certas rubricas, resultando na persistência de saldos negativos devido à emergência de encargos inesperados e do cumprimento das obrigações financeiras perante a Águas do Vale do Tejo. Ressaltou que a Câmara Municipal tem apoiado a economia local, entre apoios às várias associações, clubes, juntas e uniões, comissões, e outros, em mais de dois milhões de euros. Mais disse que continuam a existir grandes diferenças entre aquilo que se recebe e o que custa a Educação. Tomou-se a decisão de ter os impostos o mais baixo possível e continua-se com as tarifas de água e saneamento sem atualização, prevendo uma inflexão dos resultados e a melhoria da execução, refletindo-se na diminuição da capacidade ao longo do tempo se não conseguirem que alguns dos projetos possam ter algum tipo de apoio do governo ou de algum programa.

Solicitou intervenção a Deputada Municipal Tânia Martinho. Afirmou que em relação à Educação, sabe que continua a haver alguma carência de funcionários, consequência de eventuais reformas, questionando nessa medida, se a despesa não está de acordo com a transferência do Estado e se é necessário ser feito um investimento maior, se não é possível renegociar uma vez que não está de acordo com a realidade. Questionou o que é que está em mente do Executivo em termos de planeamento, caso não hajam outros fundos.

Interveio o Deputado Municipal José Gonçalves no sentido de esclarecer que o documento é para ser apreciado e votado e não apenas votado como constava da Ordem de Trabalhos.

De seguida interveio o Deputado Municipal Miguel Pinto, afirmando que os Revisores Oficiais de Conta já certificaram o Orçamento, mas pretende dar nota que este reflete a estratégia do Executivo, nomeadamente dos eleitos do PSD e que assenta em dois pilares, o das contas certas e o pilar da atratividade e da qualidade de vida. Os rácios indicadores presentes relativamente ao ano anterior, que já era elevado, ainda aumentou mais e consegue-se comprovar uma elevada capacidade de endividamento do Município, isto apesar dos impostos estarem no mínimo e das transferências e subsídios concedidos às autarquias locais, associações, famílias e empresas. No seu entender isto prende-se com o segundo pilar da atratividade e da qualidade de vida, como uma estratégia holística direcionada à captação de

novos residentes e novas empresas para o Concelho, mas também corelacionado com os dois milhões de euros de obras vertidos no Orçamento do ano transato. Na sua opinião há elevado esforço financeiro na manutenção de equipamentos coletivos que permitem dar uma oferta pública às famílias e às empresas, onde não há uma oferta privada como nos meios urbanos e, por isso, não podemos ter outra forma de apreciar o documento senão pela sua aprovação, por este esforço financeiro que a Câmara está a efetuar com votos de que o Estado Central aumente as transferências relativas às competências delegadas e faça também investimentos corelacionados com os investimentos municipais e que permitam alavancar esta capacidade de atratividade.

O Deputado Municipal João Fabião afirmou subscrever o apelo da Revisão das Finanças, considerando que é um trabalho que já foi iniciado há já algum tempo na Associação Nacional de Municípios, esperando que dê bons frutos para um correto enquadramento com o reforço transferências do Estado para as autarquias locais. Quanto ao documento, afirmou que tem de fazer a mesma observação que fez há um ano atrás, achando interessante que se continue a lamentar que a Guerra da Ucrânia, que já perdura desde há quatro anos e continue a influenciar os resultados em Almeida, parecendo-lhe desenquadrado. Afirmou que o Partido Socialista tem de alertar mais uma vez para o constante dos resultados líquidos negativos e que são uma preocupação para o futuro, subscrevendo a preocupação do Senhor Presidente da Câmara em o inverter, confirmando que há uma redução do resultado negativo em relação ao ano anterior, não deixando, contudo, de ser preocupante, pois incapacitarão o Município de realizar os poucos projetos que tem em curso. Afirmou que também o preocupa o grau de execução de capital, considerando ser muito pouco, sendo dos mais baixos níveis de execução que se tem visto, revelando que o Município também apresenta dificuldades em responder aos projetos, questionando o Presidente da Câmara sobre os motivos que o justificam, rejeitando a imputação de responsabilidades aos Serviços neste caso pois a equipa possui uma capacidade técnica assinalável, a qual foi reforçada por um crescimento de 20% nos recursos humanos nos últimos dois anos. Questionou, concluindo, sobre o parecer do revisor de Contas quanto à não aplicação da norma do controlo de gestão procurando saber qual é a limitação, tentando perceber qual é a limitação porque ajudaria a perceber a estrutura de gastos do Município.

Em resposta, o Presidente da Câmara afirmou que, no sentido de tentar responder mais às questões relacionadas com a Educação, esclareceu que há uma grande disparidade entre o número de funcionários que é pago pelo Estado ao Município e aqueles que estão à disposição e ainda assim há falta de funcionários, mas há outros gastos, com equipamentos, com combustíveis. O que se tem feito para diminuir a disparidade é diminuir os gastos com esses equipamentos, com alteração de consumos de combustíveis fósseis para energia renovável fazendo uma gestão mais regrada. Para além disso o Município tem colocado ao serviço da

Escola recursos para reforço das AEC's e AAFS, equacionando ser mais fácil gerir em Pinhel do que em Almeida. O concelho de Almeida dispõe de dois estabelecimentos de ensino, uma realidade que se traduz, manifestamente, num maior número de turmas e num corpo docente mais vasto. Não obstante o impacto financeiro acrescido que a manutenção de ambas as estruturas inerentes, salientou que compete ao Poder Central tutelar e intervir nesta matéria e até à data não há realização de trabalho nesse sentido. O financiamento recebido tem vindo a baixar causando dificuldades de gestão. A existência de um resultado negativo deve ser ponderada face à robustez dos rácios apresentados, evidenciando que a estrutura financeira se mantém estabilizada e equilibrada. Em relação à instação da norma, explicou que não está instalada porque obriga a mais manobras de gestão.

Para efeitos do estipulado na alínea I), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o nº 1, do artigo 76º da Lei 73/2013 de 03/09, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação e votação os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2025, nomeadamente, Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão, ficando os mesmos devidamente arquivados e disponíveis para consulta, tendo sido aprovados por maioria, registando-se o seguinte resultado: 29 (vinte e nove) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 07 (sete) abstenções dos deputados municipais do Partido Socialista: António Frias, Rogério dos Santos, Dora Monteiro, Sara Correia, João Fabião, José Gonçalves e de Carlos Rodrigues, Presidente de Junta de Freguesia de Vale da Mula. Registou-se a ausência da sala no momento da votação do Senhor Paulo Cardoso, Presidente de Junta de Freguesia de Freixo.

7. Apreciação e Votação de “Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso – Fronteira da Paz à Câmara Municipal de Almeida”.

Invocando o cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 e na cláusula iv) do artigo 4.º da Lei n.º 29/87, o Presidente da Mesa comunicou o seu impedimento, solicitando à Primeira Secretária a condução dos trabalhos, ausentando-se da Mesa durante a apreciação e votação do assunto em apreço.

Na cedência da palavra, o Senhor Presidente da Câmara clarificou que o Sporting Clube de Vilar Formoso deliberou na sua Assembleia Geral Extraordinária aprovar por maioria, a transmissão definitiva da propriedade do Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso – Fronteira da Paz a favor do Município e que, submetido a votação, em sede reunião de Câmara de dia 21 de abril, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a doação a título definitivo do Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso – Fronteira da Paz a favor do Município, condicionado à ausência de encargos financeiros ou retorno financeiro direto ao

Sporting Clube de Vilar Formoso, salvaguardando-se o direito de preferência do Clube na utilização do referido equipamento para treinos e competições, bem como, a manutenção da sua sede nas instalações atuais.

Submetido a votação nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com um voto de abstenção de António Fernandes, Presidente de Junta de Freguesia de Castelo Bom, autorizar a doação a título definitivo do Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso – Fronteira da Paz a favor do Município, nos termos exarados no acordo proposto e aceite pela Câmara Municipal em reunião ordinária da Câmara Municipal de dia 21 de abril de 2026 e mandar o Presidente da Câmara Municipal para assinar a respetiva escritura.

O Presidente de Junta de Castelo Bom, António Fernandes apresentou uma Declaração de Voto de não concordância à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso – Fronteira da Paz ao Município. Fundamentou a sua posição na experiência direta adquirida durante os quatro anos em que fez parte da Direção do Clube, período durante o qual testemunhou o trabalho árduo exigido para levantar uma instituição, cuja herança e gestão considera que deve manter-se no âmbito do associativo local.

O Deputado António Frias afirmou que há sempre dificuldades em arranjar Direção para os Clubes. Sobre a votação, afirmou que é sua opinião que se deve mandar o Senhor Presidente da Câmara para fazer a escritura.

8 - Voto de Louvor ao Dr. António Fonseca – Proposta do Grupo Municipal do PS - Apreciação e Votação

O Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Deputado Municipal João Fabião que procedeu à leitura da proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista de um Voto de Louvor ao Dr. António Fernando Carvalho da Fonseca, por ocasião da cessação de funções como Comandante Operacional Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil das Beiras e Serra da Estrela e o qual fará parte integral desta Ata como Anexo.

Na sequência da proposta apresentada, o Presidente da Mesa salientou a necessidade de se criar formalmente o referido Grupo, uma vez que o mesmo ainda não se encontra oficialmente constituído.

Proposto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista de um Voto de Louvor ao Dr. António Fernando Carvalho da Fonseca, por ocasião da cessação de funções como Comandante Operacional Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil das Beiras e Serra da Estrela.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Beatriz
Carvalho

Lavradas e lidas as deliberações constantes desta ata, foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel José Fernandes Gomes, ficando aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Almeida, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram colocados os pontos 1, 3, 5, 6, 7 e 8 a votação em minuta, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão no texto definitivo, tendo sido os mesmos aprovados, por unanimidade, para produzir efeitos imediatos e executórios.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO

A Primeira Secretária da Mesa Mariana Estevão alertou para o cumprimento das normas aplicáveis no Regimento em vigor, nomeadamente no que diz respeito a Faltas, em ordem ao estipulado no n.º 2 do artigo 44.º, secção VII.

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1, do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao público presente na sala, intervindo, por ordem de inscrição, o **Senhor Filipe Carvalho**. Afirmou que se deveria publicar os Editais de publicitação das Assembleias Municipais bem como as Atas pois não encontrou na página eletrónica do Município e que se deveria publicar noutros meios digitais. Questionou em relação à derrocada do Cemitério Velho, não vendo nenhuma medida tomadas passados dois meses e se há algum levantamento do património em risco e onde pode ser consultado. Por último, questionou qual a pressa da transladação dos restos mortais para o Cemitério novo e o porquê da sua homenagem não ser feita no sítio onde estão sepultados.

O Senhor Presidente da Câmara informou que procedeu, no momento, à verificação da página eletrónica do Município, confirmando a publicação integral e a respetiva disponibilidade de todos os Editais e Atas.

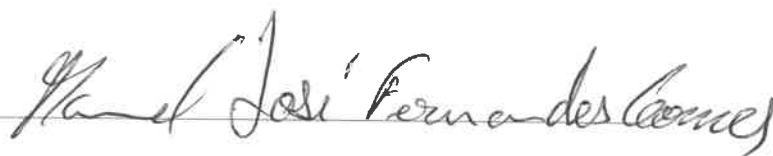
Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu a situação da Capela do Cemitério Velho, esclarecendo que as intervenções ainda se encontram pendentes e que o município não obteve, até ao momento, qualquer retorno por parte do IP Património Cultural, inclusive estão a desenvolver diligência para reabilitar a Torre do relógio, debatendo-se a quem pertence essa competência.

Em relação ao cemitério velho, foram dadas diretrizes à Divisão para organização de uma sessão para apresentação de soluções, estudos e projetos, mas informa que não está no planeamento atual a execução de trabalho e nunca poderá dissociar-se do castelo. Informou que o futuro memorial ficará sediado no novo cemitério, sendo esta decisão resultado de um entendimento prévio e de comum acordo com a Liga dos Antigos Combatentes. O Senhor Vice-Presidente reiterou a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, confirmando que foi um responsável da Liga dos Combatentes — por ocasião das comemorações realizadas no ano transato no jardim de Almeida — quem solicitou a concretização definitiva e digna da construção de um memorial no novo cemitério, em homenagem aos Antigos Combatentes.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram dezassete horas, do dia 29 de abril de 2026, quando o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almeida, deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel José Fernandes Gomes, pelo Primeiro Secretário, Mariana de Almeida Estevão, pelo Segundo Secretário, Beatriz Marques Monteiro André, e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, que a subscrevi.

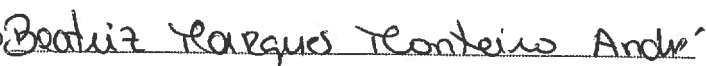
O Presidente da Mesa



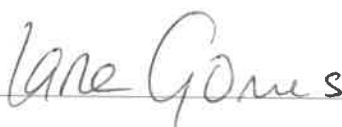
O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário



A Assistente Técnica





MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Conselho Municipal de Juventude

Minuta de Deliberação

Parecer do Conselho Municipal de Juventude à Prestação de Contas de 2025

Nos termos do número 1 do artigo 18.º da Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro – Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude – e do artigo 18.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Almeida, vem pela presente este Conselho emitir o seu PARECER OBRIGATÓRIO NÃO VINCULATIVO à Prestação de Contas de 2025. -----

O Conselho Municipal de Juventude de Almeida (CMJA), reunido a 28 de abril de 2026, emite: -----

- PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas de 2025, por unanimidade; -----

pelo que se remete o presente documento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Almeida. -----

Conselho Municipal de Juventude de Almeida, 28 de abril de 2026.

A Vereadora com o Pelouro da Juventude

Os Secretários da Mesa do Plenário do CMJA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA
Sessão Ordinária de 29 de abril de 2026

VOTO DE LOUVOR

Por ocasião da cessação de funções do Dr. António Fernando Carvalho da Fonseca como Comandante Operacional Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil das Beiras e Serra da Estrela, o Grupo Municipal do Partido Socialista não poderia deixar de assinalar o percurso de um homem que deixou marca no Comando Operacional da Proteção Civil regional e foi uma presença de confiança, um exemplo de liderança e um verdadeiro pilar para a segurança da nossa região.

Ao longo dos anos, o Comandante António Fonseca destacou-se pela forma com que geriu os momentos mais críticos. Nas inúmeras ocorrências que marcaram o nosso território, a sua capacidade de manter a clareza e o sentido estratégico, mesmo perante as adversidades mais exigentes. A sua liderança conquistou o respeito profundo de todos os que tiveram o privilégio de servir sob o seu comando, sendo unânimes nesta homenagem.

O percurso do Dr. António Fonseca no serviço público, constitui um prestígio para as instituições de Proteção Civil, para o país e, de forma muito particular, para o Município de Almeida.

Assim, a Assembleia Municipal de Almeida, reunida em 29 de abril de 2026, delibera:

- Aprovar um Voto de Louvor ao Comandante Dr. António Fernando Carvalho da Fonseca, testemunhando o reconhecimento deste órgão pela sua dedicação, mérito e serviço ímpar prestado a Portugal e à nossa região.

Almeida, 29 de abril de 2026

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.